



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	0254/20
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação da Linha D (BR 420) Município de Nova Mamoré.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação da Linha D (BR 420) Município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.

  
LAZINHO DA FETAGRO  
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,  
Excelentíssimo Presidente,

Temos como urgente a recuperação da Linha D, coração do escoamento das produções na região e infelizmente se encontra intransitável prejudicando todo desenvolvimento na região que já se encontra comprometido por conta das chuvas, e os danos apenas se acumulam inviabilizando qualquer tráfego no local. Insta destacar que é uma região de grande acesso, quer veículo leve, quer veículo pesado, e hoje na Linha D (BR 420) um trecho de 60 quilômetros num carro pequeno demora três horas para ser percorrido e num caminhão a demora é 5 horas, o que traduz um pouco o que a população está passando. Dessa forma é imperiosa a necessidade deste DER buscar atender esta demanda para viabilizar o acesso na LINHA D. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.